

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 23/11/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato - Extrato Nº 152/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

Contrato - Extrato Nº 152/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 159/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000084537-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05.

EMPRESA/CONTRATADA: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ nº 17.211.866/0001-44

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada em solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico que realize captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações financeiras à vista e/ou parceladas, por meio de sistema e-commerce, realizadas com cartão de crédito, com a aceitação de pelo menos as bandeiras VISA, MASTERCARD e ELO, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI).

DO VALOR: Não haverá custo para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí motivo pelo qual desnecessário a indicação de dotação orçamentária.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às cláusulas do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 66/2021, (Processo SEI nº 20.0.000084537-0).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Saulo José Possamai, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 22/11/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3762216** e o código CRC **CC5E36EC**.

7.2. Aviso Nº 100/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 65/2022 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 22.0.000018200-5

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 65/2022 (3665498)

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DA CONCLUSÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação Nº 2 (CPL-2) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos licitantes participantes na Concorrência nº 65/2022, na forma do art. 43, inciso I da Lei nº 8.666/93 e item 7.19 do Edital nº 65/2022 TJ/PI, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 02.664.140/0001-90, CONSTRUTORA DUX LTDA-ME - CNPJ 154.973.23/0001-00, YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 35.134.154/0001-50, AR ENGENHARIA - CNPJ 28.395.450.0001-40, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES - CNPJ 14.190.481/0001-50 e CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA - CNPJ 19.060.022/0001-75.

Foi deferido o tratamento diferenciado com os benefícios em favor de microempresa / empresa de pequeno porte (arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Seção X do Edital nº 32/2022 TJ/PI) aos licitantes: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 02.664.140/0001-90, CONSTRUTORA DUX LTDA-ME - CNPJ 154.973.23/0001-00, AR ENGENHARIA - CNPJ 28.395.450.0001-40, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES - CNPJ 14.190.481/0001-50 e CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA - CNPJ 19.060.022/0001-75.

Os documentos das análises para fins de Habilitação (Análise Nº 266/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 e Análise Nº 259/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/644>.

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, 'a' c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 65/2022 TJ/PI.

Na forma do item 12.4 do Edital nº 65/2022 TJ/PI, eventual Recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico no Endereço: Térreo do Prédio-Sede do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065; ou por meio virtual, através do E-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através E-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 65/2022 TJ/PI, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 2 (CPL-2)

Maikon Lima Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Nº 2 (CPL-2)

Charles Antônio Gomes Evaristo

Membro da Comissão Permanente de Licitação Nº 2 (CPL-2)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Permanente de Licitação Nº 2 (CPL-2)

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Presidente da Comissão**, em 23/11/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.